

MENSAL - MAIO - SAÚDE

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

COLABORAÇÃO/FOMENTO
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE VINHEDO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DA CARIDADE DE VINHEDO
CNPJ: 72.912.140/0001-47
ENDEREÇO E CEP: AV. NOSSA SRA DAS GRAÇAS, 145 - VL CASCAIS - VINHEDO - SP - CEP: 13280-230
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: FRANCISCO ROBERTO CRIVELLARI
CPF: 719.358.788-91
OBJETO DA PARCERIA: POPULAÇÃO IDOSA INSTITUCIONALIZADA
EXERCÍCIO: 2025 - MAIO
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 009/2023		mai/25	01/01/2025 A 31/12/2025	R\$ 750.220,92
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/5/2025	62.518,00	21/5/2025	550994000003067	R\$ 62.518,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 97.272,91
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS 05				R\$ 62.518,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-R\$ 18,08
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 159.772,83
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 159.772,83

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso;
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício;
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar da Caridade de Vinhedo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de maio/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

MENSAL - MAIO - SAÚDE

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
ORIGEM DOS RECURSOS (4)					
Recursos humanos (5)	56.137,00		56.137,00	56.137,00	
Recursos humanos (6)		0	0	0	0
Medicamentos		0	0	0	0
Material médico e hospitalar (*)		0	0		0
Gêneros alimentícios		0	0	0	0
Outros materiais de consumo		0	0	0	0
Serviços médicos (*)		0	0	0	0
Outros serviços de terceiros		0	0	0	0
Locação de imóveis		0	0	0	0
Locações diversas		0	0	0	0
Utilidades públicas (7)		0	0	0	0
Combustível		0	0	0	0
Bens e materiais permanentes		0	0	0	0
Obras		0	0	0	0
Despesas financeiras e bancárias		0	0	0	0
Outras despesas		0	0	0	0
TOTAL	56.137,00	0,00	56.137,00	56.137,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 159.772,83
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$ 56.137,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K – L)	R\$ 103.635,83

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Vinhedo, 13 de junho de 2025

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: Francisco Roberto Criveliani- Presidente

José Fernando Mingarelli - Tesoureiro


